



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.202/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE JUVENTUDE E LAZER, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Sr. **JONATHAN DE OLIVEIRA ALVES** portador do CPF nº **074.208.051-05**, para ocupar o Cargo de **Chefe de Divisão de Juventude e Lazer**, a partir de 19 de junho de 2024.


Art. 2º – Com a atribuição de Chefe de Divisão, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal Turismo, Desporto, Juventude e Lazer.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de junho de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 18/06/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024